



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0004 – Recursos Royalties**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$847.476,53 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0004 – Recursos Royalties, na forma do anexo III.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

  
JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.12.15.451.0011.006			360.000,00	
	4.4.90.51	04	360.000,00	299
20.12.17.512.0005.1.007			15.000,00	
	4.4.90.51	04	15.000,00	305
<b>TOTAL</b>			<b>375.000,00</b>	

### ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR EXCESSO				
FONTE DE RECURSO - 0004 - ROYALTIES				
Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença	
jan	917.811,37	950.207,82	32.396,45	
Fev	917.811,37	1.008.147,18	90.335,81	
Mar	917.811,37	1.032.763,81	114.952,44	
Abr	917.811,37	967.308,74	49.497,37	
Mai	917.811,37	1.047.379,38	129.568,01	
Jun	917.811,37	988.781,76	70.970,39	
Jul	917.811,37	1.041.752,07	123.940,70	
Ago	917.811,37	891.666,55	(26.144,82)	
Set	917.811,37	967.902,41	50.091,04	
	a	b	c	
<b>Total</b>	<b>8.260.302,30</b>	<b>8.895.909,72</b>	<b>635.607,42</b>	
Orçado para 2012	Arrecadado até SET	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 9)	g = (f x 12)	h = (g - d)
<b>11.013.736,39</b>	8.895.909,72	988.434,41	<b>11.861.212,92</b>	847.476,53
Dedução do Excesso Utilizado .....				0,00
<b>Saldo do Excesso .....</b>				<b>847.476,53</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**Resumo**

Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada ( c ) .....	635.607,42
Diferença positiva a realizar, de Out a Dez, considerando-se a tendência (h - c ) .....	211.869,11

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação  
Fonte - 0004 – RECURSO ROYALTIES**

<b>Excesso Verificado</b>	<b>847.476,53</b>
<i>Crédito Adicional – Decreto 105/12</i>	<i>225.800,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 111/12</i>	<i>240.000,00</i>
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>375.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>6.676,53</b>